

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 01

#### **PORTARIA Nº 437**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e integrantes da Equipe de Apoio para atuar na modalidade de Licitação PREGÃO e dá outras providências.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 8666/93 e na Lei nº10520/02, como segue:

Pregoeira: ELIANE TERESINHA SDROEWSKI HASS

**EQUIPE DE APOIO:** 

PAULO ALFONSO BIANCHIN
MAIKO FRANCISCO VALIM
ANGELICA MARIA MIODUSKI
REGIANE CUSTODIO MOREIRA

Art. 2º A Equipe de Apoio atuará com no mínimo de 03 (três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer à sessão, quanto à pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Portaria nº433 de 09 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 31 de Março de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

#### PORTARIA nº 438

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação do Presidente e dos Membros integrantes da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** e dá outras providências.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando os dispositivos constantes no art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 02

Art. 1º Compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** do Poder Legislativos os seguintes membros, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 8666/93, como se segue:

Presidente: - PAULO ALFONSO BIANCHIN (servidor efetivo)

Secretário: - JÉSSICA CLARINDA SILVEIRA (servidora comissionada)

Membros: - ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM (servidor efetivo)

- ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS (servidora efetiva)

- MAIKO FRANCISCO VALIM (servidora efetiva)

Art. 2º A Equipe atuará com no mínimo de 03 (três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer à sessão, quanto à pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Portaria nº421 de 05 de Janeiro de 2021.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 31 de Março de 2021.

## CÁTIA REGINA SILVANO Presidente

#### **PORTARIA Nº 439**

**SÚMULA**: Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na gestão e na fiscalização de contratos celebrados durante o exercício de 2021, pela Câmara Municipal de Guaratuba.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando os dispositivos constantes no art. 58 – inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: **PAULO ALFONSO BIANCHIN**, portador do CPF: 603.366.179-68, para atuar na função de Fiscal de Contratos e **WAGNER BITTENCOURT VALEZE**, portador do CPF: 038.899.789-32, para atuar como Gestor de Contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício corrente;

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2021, revogando a Portaria n° 419.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Paraná, em 31 de Março de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 03

#### **ANEXO I**

#### DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO:

Para os contratos firmados pelo órgão deverá ser cumprido o que determinam o seguinte artigo:

Art. 67 da Lei nº8666/1993 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

- 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO:

Para os contratos firmados pelo órgão deverá ser cumprido o determinado:

- 1. a) verificar e atestar a Nota Fiscal ou Fatura do serviço ou produto recebido, em conformidade com o que estabelece o contrato;
- 1. b) sempre que necessário, efetuar tratativas junto à contratada (mediante contato telefônico, e-mail, ofício, notificação, entre outros) de forma a solucionar os descumprimentos ou irregularidades observados no contrato;

#### ATO nº70 /2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

**LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA TEMOTEO**, portadora do RG: 5.921.903-0 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018,e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021, revogando o ATO 66/2021.

#### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 04

#### ATO nº71 /2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

**REGIANE CUSTODIO MOREIRA**, RG: 5.855.840 SC do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018,e Lei n°1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 31 de Marco de 2021, revogando o ATO 20/2021.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO	
Presidente	
ATO nº 72/2021	

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### NOMEAR

**LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA TEMOTEO**, portadora do RG: 5.921.903-0 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018,e Lei n°1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

#### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

# CÁTIA REGINA SILVANO Presidente ATO nº73 /2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### NOMEAR

**REGIANE CUSTODIO MOREIRA**, RG: 5.855.840 SC do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018,e Lei n°1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba,31 de Março de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 05

#### **DECRETO Nº130**

**SUMULA –** Concede gratificação ao servidor **KARINNE CORREIA PINTO** no cargo de Auxiliar Administrativo. A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **KARINNE CORREIA PINTO**, portadora do RG n°5.462.265-1 PR, CPF n° 066.404.829-32 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 3, Tabela 2, do quadro pessoal da Câmara Municipal, Lei n°1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei n° 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 80% (oitenta por cento) a fim de desempenhar seu trabalho junto a Diretoria Legislativa e Diretoria Geral.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021, revogando o Decreto n°117.

#### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

## CÁTIA REGINA SILVANO Presidente DECRETO Nº 131

**SUMULA –** DESIGNA a Servidora **MICHELLE PATRICIA CASETTA** para exercer cumulativamente ao cargo de provimento efetivo a função de CONTROLADOR INTERNO.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedido ao servidor **MICHELLE PATRICIA CASETTA** , portadora do RG n°8.628.123-1 PR, CPF n° 045.366.449-03 no cargo de CONTROLADOR INTERNO, nos termos do art.V ,da Lei Municipal 1.831/2019 e Lei 1.850/2020
- **Art. 2° -** Fica concedida ao referido servidor a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento básico em função do previsto no Art. 1° deste decreto.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021, revogando o decreto n° 115.

#### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

DECRETO Nº 132

SUMULA - Concede gratificação a servidora ANGELICA MARIA MIODUSKI no cargo de Recepcionista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora **ANGELICA MARIA MIODUSKI**, portadora do RG. Nº 10.408.924-0, nível 10, Tabela 1, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 80% (oitenta por cento) a fim de ficar responsável pelo Protocolo e auxiliar a Diretoria Geral, revogando o Decreto nº 127



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 06

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

#### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO Presidente	
DECRETO Nº 133	

**SUMULA –** Concede gratificação ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR**, portador do RG. Nº 10.949.037-0, nível 7, Tabela 1, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 70% (setenta por cento) a fim de auxiliar a Diretoria de RH, Sistema de Almoxarifado, Arquivo ,Diretoria Geral e auxiliar a Diretoria Legislativa nos dias de Sessões Plenárias.

**Art. 2° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021, revogando o Decreto n° 128.

#### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

#### CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

Expediente: Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente Fabiano Cecilio da Silva – 1° Secretário Paulo Eder de Araújo– 2° Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000